



**Gestão 2017/2020**  
**CNPJ: 08.883.217/0001-07**  
**Rua Francisco Vicente de Moraes, N° 122 – Centro**  
**CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB**

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO N° A245 /2021

O Município de São José do Sabugi, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) João Domiciano Dantas Segundo, brasileiro, casado, 287.5575 SSP/PB, Rua Projetada no Município de São José do Sabugi– PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto n° 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:  
Código do Banco: **237** Código da Agência: **5785** N° da Conta bancária: **5785-1**

São José do Sabugi – PB, 03 de Março de 2021

  
**João Domiciano Dantas Segundo**  
Prefeito Constitucional  
João Domiciano Dantas Segundo  
CPF: 075.851.594-47  
PREFEITO

